

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 2196/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTERVOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso IV, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**DE C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 680.357,64 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
07.001.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
07.001.04.129.0010.1.121. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
2339-4.4.90.52.00.00 01510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
07.001.04.129.0010.2.121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
114-3.1.90.13.00.00 01510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 8.000,00  
116-3.1.90.94.00.00 01510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200.000,00  
121-3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
127-3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00  
08.000.00.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.001.00.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.001.08.244.0040.2.159. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS  
2340-3.3.90.30.00.00 3942 MATERIAL DE CONSUMO 36.487,64  
09.000.00.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
09.001.00.0000.0000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
09.001.18.541.0016.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
637-3.1.90.94.00.00 01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 47.000,00  
644-3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 180.500,00  
652-3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00  
10.000.00.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.00.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 701-3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00  
 10.001.10.301.0017.2.221. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
 747-3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 34.370,00  
 10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
 757-3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100.000,00

**Total Suplementação:680.357,64**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 680.357,64 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Redução**

07.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 07.001.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
 07.001.04.129.0010.2.121. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
 112-3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 260.000,00  
 08.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.001.08.244.0040.2.159. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS  
 2253-3.3.90.32.00.00 3942 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 36.487,64  
 09.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 09.001.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
 09.001.18.541.0016.1.201. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 631-4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 239.500,00  
 10.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.001.10.122.0009.1.228. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 695-4.4.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 800,00  
 10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 697-3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
 706-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 6.300,00  
 716-3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.400,00  
 722-3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 500,00  
 724-3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00  
 10.001.10.301.0017.1.221. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 738-4.4.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.100,00

10.001.10.301.0017.1.222. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  
 739-4.4.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
 10.001.10.301.0017.2.221. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
 746-3.1.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 870,00  
 748-3.3.72.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
 749-3.3.72.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00  
 10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
 751-3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00  
 782-3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
 787-3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.500,00  
 10.001.10.301.0017.2.223. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS  
 817-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00  
 10.001.10.301.0017.2.224. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
 846-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
 10.001.10.301.0017.2.250. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 899-3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.200,00  
 10.001.10.302.0017.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
 942-3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.100,00  
 10.001.10.303.0017.2.229. MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) -CAPS II.  
 1038-3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,00  
 10.001.10.303.0039.2.235. INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE  
 1103-3.1.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.700,00  
 1104-3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.200,00  
 10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.  
 1187-3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 800,00

**Total Redução: 680.357,64**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**806B4AFA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2024. Edição 3112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>